



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 178/2026/GAB

Marechal Cândido Rondon, 11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 42/2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 42/2026 (Ofício nº 29/2026), de autoria da Vereadora Tania Aparecida Maion, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a realização de readequação da estrada rural, com limpeza das laterais, na Estrada da Linha Horizontal, no Distrito de Novo Horizonte, informamos que:

A limpeza das laterais da Estrada da Linha Horizontal será executada no prazo estimado de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento formal da demanda pelos setores competentes.

Os serviços compreenderão a roçada mecanizada e/ou manual, bem como a remoção de vegetação (capim e plantas invasoras) que esteja avançando sobre a faixa de rolamento, com a finalidade de restabelecer a largura útil da via e assegurar melhores condições de trafegabilidade, especialmente para veículos de carga, transporte escolar e maquinários agrícolas.

No que concerne à readequação do leito da via, a demanda encontra-se inserida no planejamento operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura para realização de vistoria técnica *in loco*. A referida vistoria terá por objetivo avaliar as condições estruturais do trecho e definir a metodologia de execução mais apropriada, observando-se critérios técnicos de prioridade, extensão da área a ser recuperada, disponibilidade orçamentária e de recursos humanos e materiais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

Para tanto, serão considerados, dentre outros, os seguintes aspectos técnicos:

- Levantamento das condições estruturais e funcionais da via;
- Avaliação da necessidade de patrolamento, cascalhamento, compactação e regularização do leito;
- Verificação das condições de drenagem pluvial, incluindo limpeza e abertura e/ou readequação de valetas para adequado escoamento das águas superficiais;
- Disponibilidade de maquinário, tais como motoniveladora, rolo compactador, caminhões basculantes e escavadeira hidráulica;

(Segue/Fls.02)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 178/2026, de 11/02//2026 / Fls.02)

- Disponibilidade e viabilidade de fornecimento de material (cascalho ou solo apropriado);
- Condições climáticas favoráveis à execução dos serviços;
- Compatibilização com o cronograma de atendimento das demais demandas das estradas rurais do Município.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a manutenção e melhoria contínua da malha viária rural, reconhecendo sua importância para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO LUIZ FREITAG
Secretário Municipal de Infraestrutura

VANDERLEI CAETANO SAUER
Prefeito em Exercício